

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

**Requer a realização de diligência à
Polícia Federal para conhecer a
estrutura e discutir sobre a
aplicabilidade da Lei 13.642/2018 – Lei
do Lola.**

JUSTIFICATIVA

A Lei 13.642/2018, já conhecida como Lei Lola foi sancionada pela Presidência da República em 03 de abril, atribuindo à Polícia Federal a investigação de crimes praticados na internet que difundam conteúdo misógino. A lei tem como objetivo cumprir a lacuna até então existente para a não apuração de crimes cometidos contra as mulheres por meio da rede de computadores.

Como se trata de uma nova legislação tenho clareza da necessidade de organização interna, capacitação e outros encaminhamentos para o cumprimento efetivo de mais uma atribuição.

É atribuição dessa Comissão investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil; apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência; propor projetos de lei para garantia dos direitos das mulheres e fomentar debates e discussões sobre o enfrentamento e combate à violência contra a mulher.



Dessa forma já realizamos em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Deputados e demais organismos femininos do Congresso Nacional, audiências públicas sobre violência contra a mulher na internet, seminários sobre crimes cibernéticos e mídias sociais, discussão sobre projetos de lei que abordam a temática e agora após a sanção da Lei Lola requeremos a realização de uma diligência à Polícia Federal para conhecer sua estrutura e também contribuir no debate para o combate a misoginia na aplicabilidade da Lei Lola.

Diante dessa necessidade solicito que essa comissão designe entre seus membros uma comitiva para realizar diligência in loco bem como sugiro convidar a **Professora Lola Aronovich** para compor e acompanhar as parlamentares.

Sala das Comissões, de junho de 2018

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE

